

<b>INTERESSADO</b> : Lucas Menezes Rabelo		
<b>EMENTA</b> : Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Menezes Rabelo, em escola estrangeira.		
<b>RELATORA</b> : Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>SPU Nº</b> 2832821/2018	<b>PARECER Nº</b> 0473/2018	<b>APROVADO EM</b> : 07.05.2018

## I – RELATÓRIO

Lucas Menezes Rabelo, mediante o processo nº 2832821/2018, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele no “John Taylor Collegiate”, na cidade de Winnipeg, no Canadá, no período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- histórico escolar do ensino secundário traduzido;
- comprovante de domicílio no Ceará.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE, que, assim, dispõe: “Art. 5º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem ou pesquisas que comprovem a veracidade dos dados e homologados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).”

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Menezes Rabelo, no “John Taylor Collegiate”, na cidade de Winnipeg, no Canadá, no período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018 e, conseqüentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par. Nº 0473/2018

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2018.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da Câmara

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE